



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Chaves – PA

Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco

CNPJ: 15.339.443/0001-89

Av. Independência, nº 08 – Fone/fax (0xx96) 3697-1122 – CEP: 68.880-000 – Chaves – Pará.

## **1º TERMO ADITIVO DE Nº 2712.001/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2801.001/2019 - CMC.**

### **1º TERMO ADITIVO DE Nº 2712.001/2019, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2801.001/2019.**

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES - PA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.339.443/0001-89**, com sede na AV. Independência, 8, Município de Chaves/PA, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal **ISRAEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município e de outro lado a empresa **KMF Ltda – Me, inscrita no CNPJ de nº 10.225.888/0001-14**, com sede na rua: Tiradentes, 1349 sala “B” Bairro central, Macapá - AP – CEP: 68900098,, neste ato representado por **Sr. Francisco Noel Dias Santos**, considerando o contrato de nº 2801.001/2019 – CMC – fundamentado na Lei 8.666/93 no art. 24 e inciso V e suas alterações, resolvem entre si elaborar o presente instrumento contratual de acordo com as seguintes condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2801.001/2019 e na Lei nº 8.666/1993 Art. 57 Inciso II e Art. 65 § 1º, que tem como objeto Constitui objeto da presente licitação aquisição de bens de consumo e permanente (gênero alimentício, material de higiene e



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Chaves – PA  
Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco  
CNPJ: 15.339.443/0001-89  
Av. Independência, nº 08 – Fone/fax (0xx96) 3697-1122 – CEP: 68.880-000 – Chaves – Pará.

limpeza, suprimento de informática e outros), para atendimento da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES/PA, para atender a Câmara Municipal de Chaves – PA, processo licitatório na modalidade inexigibilidade nº 1801.001/2019, celebrado entre as partes em 18 de janeiro de 2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado por **06 (seis) meses** o prazo previsto no contrato nº 2801.001/2019, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em **28 de dezembro de 2019 e findando em 28 de junho de 2020.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de Chaves/PA, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das Testemunhas abaixo assinadas.

Chaves – Pará, 28 de dezembro de 2019.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**CNPJ sob o nº 15.339.443/0001-89**  
**Contratante**

---

**ISRAEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO**  
**Presidente**  
**Contratante**



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Chaves – PA  
Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco  
CNPJ: 15.339.443/0001-89  
Av. Independência, nº 08 – Fone/fax (0xx96) 3697-1122 – CEP: 68.880-000 – Chaves – Pará.

---

**KMF Ltda – Me**  
**CNPJ: 10.225.888/0001-14**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

CPF:

2- \_\_\_\_\_

CPF: